

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - PÇA CIVICA 141- BELA VISTA - CEP 38.779-000
E-MAIL-compras@brasilândiademinas.mg.gov.br

DATA 25 / 11 / 2022

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG



PUBLICADO

DATA 29 / 11 / 22

ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

Assinatura

PORTARIA N° 171 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Assinatura

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Fica credenciada para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, enquanto estiver lotada no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação, a seguinte servidora:

I - Dhara Oliveira da Silva, Chefe do Serviço de administração financeiro e apoio administrativo, inscrita no CPF/MG: 052.020.831 - 57, Carteira Nacional de Habilitação categoria B, sob o registro 06279360803.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas MG, 25 de Novembro de 2022.

Oséias Cardoso Queiróz

Prefeito Municipal